



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 23053.001052/2009-20
UNIDADE AUDITADA : IF SUL-RIOGRANDENSE
CÓDIGO UG : 158126
CIDADE : PELOTAS
RELATÓRIO N° : 244012
UCI EXECUTORA : 170189

Senhor Chefe da CGU-Regional/RS,
Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244012, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12/04 a 16/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Entidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Entidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-100/2009, 102/2009, alterada pela 103/2010, e Portaria TCU n.º 389/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, alterada pela DN-TCU-103/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Conforme registro constante do SIAFI, os valores geridos pela UJ foram os seguintes em 2009:

RUBRICA	TOTAL
- Despesa Realizada	R\$ 105.287.592,09
- Receita Executada	R\$ 491.682,02
- Patrimônio Gerido	R\$ 329.247.974,61

A execução física e financeira das ações governamentais a cargo do IFSul e monitoradas pelo SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças) são apresentadas no Quadro 28 do Relatório de Gestão (fl. 069 do processo nº 23053.001052/2009-20). A coordenação das ações do IFSul é competência da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento. A seguir, quadro com as ações e metas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a respectiva execução física/financeira:

153020 - Instituto Federal de Educação Cien. E Tec. Sul-Rio-Grandense				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores				
Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta Financeira R\$	Execução financeira R\$
Pessoa beneficiada	350	363	13.735.209,00	20.192.538,00
1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta Financeira R\$	Execução financeira R\$
-	-	-	5.904.548,00	8.358.417,00
1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
2992 - Funcionamento da Educação Profissional				
Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta Financeira R\$	Execução financeira R\$
Aluno matriculado	6501	6054	41.156.526,00	49.470.526,01
0750 - Apoio Administrativo				
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta Financeira R\$	Execução financeira R\$
Pessoa beneficiada	3433	1471	1.730.345,00	1.061.295,58
0750 - Apoio Administrativo				
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta Financeira R\$	Execução financeira R\$
Criança atendida	88	122	85.200,00	99.734,04
0750 - Apoio Administrativo				
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados				
Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta Financeira R\$	Execução financeira R\$
Servidor Beneficiado	571	614	752.400,00	661.289,66
0750 - Apoio Administrativo				
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta Financeira R\$	Execução financeira R\$
Servidor beneficiado	719	831	1.087.200,00	1.228.086,94
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas				
Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta Financeira R\$	Execução financeira R\$
-	-	-	153.317,00	0,00

Fonte: LOA-2009, Volume II; e consulta à transação CONORC do SIAFI 2009.

Em relação às metas previstas não atingidas, a Entidade apresentou as seguintes informações e justificativas:

"O indicador da Ação 2992 - Funcionamento da Educação Profissional - é aluno matriculado (em unidade). A meta não cumulativa prevista para 2009 foi de 6.501 alunos matriculados, tendo sido alcançado a quantidade de 6.054 alunos. As informações lançadas no SIMEC pelo Coordenador da Ação foram mensalmente informadas pela Pesquisadora Institucional. Ressalte-se que os recursos com despesa de pessoal são acompanhados pela SPO/MEC, que determinou a suplementação do crédito necessário principalmente em função do aumento do quantitativo de servidores da instituição e do plano de carreira dos servidores técnico-administrativos. A meta não foi atingida em função do atraso nas obras que permitiriam a inauguração dos Campi Camaquã e Venâncio Aires, no segundo semestre de 2009".

"A meta prevista para a Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes em 2009 foi de 3.433 pessoas beneficiadas, sendo atingida a quantidade de 1.471 pessoas beneficiadas no mês de dezembro. As informações lançadas no SIMEC pelo Coordenador da Ação foram mensalmente informadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas. O estabelecimento da meta foi realizado pelo MEC, quando da programação orçamentária. Assim, foi possível o atendimento de todas as demandas financeiras da ação, com a consequente devolução de recursos a SPO/MEC". Registre-se que a meta física prevista para o exercício de 2010 já foi reduzida para 1.769 pessoas.

"O controle dos recursos da Ação 005 - Cumprimento da Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - foi realizado diretamente pelo governo, que descentraliza o recursos para o tribunal onde a sentença tramita. Pelo exposto, registra-se que foram garantidos todos os recursos para o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado".

A Equipe da CGU-Regional/RS, em relação à justificativa apresentada ao não atingimento da meta da Ação 2992 - Funcionamento da Educação Profissional, entende que, ainda que os argumentos sejam defensáveis, o IFSul deveria acelerar os trâmites para implantação dos demais Campi - respeitando-se, contudo, todos os normativos legais e processuais atinentes à Administração Pública.

Quanto ao não atingimento da meta da Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica, acatamos a justificativa, eis que a execução física a menor foi acompanhada de uma correspondente execução financeira a menor, além da revisão da meta para 2010 também para menor.

Por último, consideramos procedente a justificativa em relação à meta da Ação 005 - Cumprimento da Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios).

Em relação aos resultados das políticas públicas executadas e práticas administrativas que resultaram em impactos positivos sobre as operações do IFSul, destacamos que a transformação de CEFET-RS em IFSul acarretou uma série de mudanças organizacionais e estruturais ao longo do ano de 2009, as quais foram orientadas pela legislação que rege os institutos federais. Neste sentido, um dos aspectos mais relevantes em 2009 foi a instituição do Estatuto do IFSul, publicado no DOU de 01/09/2009, definindo, entre outros, os princípios, finalidades, características, organização administrativa, responsabilidades gerenciais e fundamentos gerais quanto ao regime e à comunidade acadêmica. O modelo de Instituto Federal prevê em sua

estrutura a figura do reitor, bem como de pró-reitorias. As alterações na estrutura e nas competências a partir da transformação para Instituto Federal exigiu um repensar do fazer institucional, com destaque para as seguintes atividades realizadas: coordenação da elaboração do Estatuto; coordenação das alterações no Organograma; coordenação da elaboração do PDI; coordenação de elaboração do Regimento Interno, com previsão de término no primeiro semestre/2010. Entre as práticas administrativas positivas implementadas, destaque-se ainda a adequação da Fundação de Apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (FUNCEFET) às orientações do Acórdão 2731/2008 do TCU. O julgado reporta-se aos instrumentos de parceria utilizados neste relacionamento (contratos e convênios), ao controle exercido pelas IFES e pelo Ministério Público, à efetividade dos ressarcimentos às IFES pelo uso de seus recursos, à legalidade das bolsas concedidas quando da participação de servidores nos projetos de parceria, aos mecanismos alternativos para essas bolsas, às rotinas de transferência de recursos para as IFES e destas para as fundações e, por fim, às possibilidades oferecidas pela Lei de Inovação Tecnológica nesse cenário de relacionamento.

Merece menção também a captação e a realização de investimentos na expansão e implantação de novos campi, durante o exercício de 2009, no âmbito do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica lançada em 2005 pelo Ministério da Educação (MEC). Pode-se destacar a implantação do Campus de Camaquã, pertencente à Fase II da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em fase de finalização de obras e previsão de funcionamento para o segundo trimestre de 2010. Também em fase de implantação, o Campus Venâncio Aires que tem o início de suas atividades previsto para o segundo semestre de 2010, e ainda, finalizando a Fase II, a construção do Campus Bagé, que se encontra em fase inicial de obras. Registre-se também os investimentos realizados na infra-estrutura do Campus Pelotas, como as reformas e adaptações das salas 126 A, 124 B, 126 B, 130 B, 156 B, 134 C a 150 C do Bloco 1, sanitários dos Blocos 1 e 2, conclusão de obras do Bloco 18, reformas e adaptações nos Blocos 4, 5 e 7.

Na área de equipamentos e sistemas de informática, os investimentos realizados proporcionaram a agilização das rotinas, bem como melhorias no ensino e aprendizagem, atingindo a modernização de mais de 80 % dos laboratórios dos cursos.

Há de se destacar, por último, na área de Ensino os seguintes aspectos:

- a) Implantação nos processos seletivos do IFSul do sistema de cotas para alunos provenientes de escolas públicas;
- b) Atualização no sistema acadêmico, com consolidação, pelas coordenadorias de curso, de todas as matrizes curriculares de todos os cursos do Campus Pelotas;
- c) Atualização histórica do sistema acadêmico para os cursos integrados antigos do Campus Pelotas com cadastro e ajuste de todas as matrizes curriculares de todos os cursos desde 1992 (em andamento); e
- d) Atualização no sistema acadêmico da estrutura acadêmica dos cursos de pós-graduação, com padronização da documentação a ser emitida pelo sistema acadêmico.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores apresentados pela Entidade são os 11 (onze) previstos

pelo Acórdão TCU nº 2.267/2005 - Plenário, e que refletem o desempenho em diversos aspectos da ação educativa, tais como: capacidade de oferta de vagas, eficiência e eficácia, adequação da força de trabalho docente e adequação do orçamento e perfil sócio-econômico dos alunos. Foram testados 3 (três) dos indicadores utilizados no IFSul. Concluimos que todos os indicadores do universo analisado atendiam aos critérios de utilidade e mensurabilidade. Concluimos também que os indicadores existentes eram suficientes para a tomada de decisões gerenciais no exercício sob exame pela UJ, conforme quadro a seguir:

Nome do indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	É útil ao gestor?	É mensurável?
Índice de Retenção de Fluxo Escolar (IFE)	Quantifica a relação de retenção escolar (reprovação + trancamento) e alunos matriculados)	$IRFE = \frac{(reprovação + trancamento) * 100}{\text{Alunos matriculados}}$	Sim	Sim
Relação Alunos/Docente em Tempo Integral (A/DTI)	Quantifica a relação de alunos matriculados e docentes em tempo integral	$AD/DTI = \frac{\text{alunos matriculados}}{\text{Docentes em tempo integral}}$	Sim	Sim
Relação Acervo Bibliográfico/Aluno (AB/A)	Quantifica a relação entre o número de títulos, exemplares e periódicos disponíveis e o número de alunos matriculados	$AB/A = \frac{\text{acervo bibliográfico}}{\text{Alunos matriculados}}$	Sim	Sim

Fonte: Relatório de Gestão - Processo nº 23053.001052/2009-20, Fls. 72 a 107.

O IFSul calculou os índices alcançados no exercício de 2009 por campi (Pelotas, Sapucaia do Sul, Charqueadas e Passo Fundo) e por cursos, com exceção dos indicadores relativos aos gastos correntes por aluno, percentual de gastos com pessoal, percentual de gastos com outros custeios, percentual de gastos com investimentos, vez que o orçamento de 2009 foi planejado e executado de forma integrada, bem como os gastos de pessoal, integrados na Reitoria. Os índices atingidos estão demonstrados nas fls. 72 a 107 do processo de contas. Sobre os índices levantados nos referidos indicadores, a Equipe da CGU-Regional/RS entende que deverão ser objeto de ações corretivas e saneadoras, por parte dos dirigentes do IFSul, o "Índice de Retenção de Fluxo Escolar" (IRFE) do Curso Técnico em Administração do Campus de Sapucaia do Sul (47 %), bem como o "Índice de Retenção do Fluxo Escolar" (IRFE) nos cursos de Comunicação Visual - Subsequente (42,85 %), Mecânica - Concomitante (43,95 %), Mecânica - Subsequente (40,57 %), Eletromecânica - Concomitante (72,53 %), Eletrotécnica (41,56 %), Engenharia Elétrica (54,93 %), Manutenção e Suporte em Informática - Integrado - Modalidade EJA (48,18 %), CST em Automação Industrial (42,86 %) e CST em Gestão Ambiental (54,36 %) no Campus de Pelotas, que se revelaram particularmente altos na análise vertical com cursos da mesma instituição.

Já no indicador "Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral" (A/DTI) entendemos ser merecedor de futuras ações corretivas o baixo índice do Campus Passo Fundo (11,32), evidenciando que nesse estabelecimento mais discentes poderiam ter sido atendidos.

Quanto ao Indicador "Relação Acervo Bibliográfico/Aluno" (AB/A), destacamos a baixa relação nos Campi Charqueadas (4,87) e Passo Fundo

(3,79).

Por último, em relação ao levantamento socioeconômico dos alunos matriculados, registre-se a inexistência de dados relativos à renda familiar no Campus de Passo Fundo por falta de prospecção.

4.3 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

As transferências recebidas pelo IFSul em 2009 apresentaram o montante a seguir discriminado:

Quantidade Transf. Exercício	Montante Recebido	% Qtde. Audit.	% Valor auditado
54	R\$ 13.724.251,59	5,56 %	17,76 %

Fonte: Relatório de Gestão - Processo nº 23053.001052/2009-20, Fls. 116 a 118.

Em análise a 3 (três) dos processos de transferências recebidas em 2009, selecionados pelo critério da materialidade e que equivaleram ao montante de R\$ 2.437.295,20 (dois milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), constatamos as seguintes impropriedades: execução de expressiva quantidade de despesas não previstas em planos de trabalho de Termos de Cooperação Técnica; e falhas em aquisições por meio de sistema de registro de preços para execução de objeto de Cooperação Técnica. Esses apontamentos estão detalhados nos subitens 1.1.5.1 e 1.1.5.2 da 2ª Parte do presente Relatório de Auditoria Anual de Contas.

Quanto a transferências concedidas, não houve repasses durante o exercício de 2009. Assim, não foram realizados exames nessa área pela Equipe da CGU-Regional/RS.

4.4 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Foram analisados 21 (vinte e um) processos de compra por meio de licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação, os respectivos contratos/aditivos e os processos de pagamento, que foram amostrados pelos critérios da relevância de valores e da criticidade (ênfase em contratação de obras), totalizando R\$ 6.861.056,83 (seis milhões e oitocentos e sessenta e um mil e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) ou 30,98% do total de empenhos liquidados em 2009, conforme discriminado a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% Valor sobre total	Montante auditado	% recursos auditados
Dispensa	1.641.102,92	7,41	22.730,47	1,39%
Inexigibilidade	306.109,80	1,38	18.308,50	5,98%
Convite	544.228,08	2,46	136.163,95	25,02%
Tomada de Preços	3.561.339,91	16,08	3.459.580,79	97,14 %
Concorrência	975.304,16	4,40	775.304,16	79,49 %
Pregão	15.118.212,87	68,27	2.448.968,96	16,20 %
Total	22.146.297,74	100	6.861.056,83	30,98%

Fonte: Consulta à transação Balancete do sistema SIAFI de 2009.

Na aplicação dos procedimentos de Trilhas do Observatório da Despesa Pública (ODP), Modalidade de Licitação, Oportunidade e Conveniência, Razões de Inexigibilidade de Dispensa (sugeridos na Ordem de Serviço),

nos processos de compra amostrados, não foram constatadas falhas dignas de nota, conforme consolidação no quadro a seguir:

Número da Licitação	Contratada	Valor da licitação R\$	Oport. conveniência do motivo da lic.	Modalidade da Lic.	Fund. Da dispensa	Fund. Da Inexig.
2305300008 5200791	TERRA E MAR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	612.699,91	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300057 0200926	TERRA E MAR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	75.777,76	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300145 5200626	LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	477.998,28	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300072 2200991	LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	103.206,56	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300101 4200896	MILENIUM - CONSTRUTORA LTDA	2.829.154,49	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2300013860 4200889	GOVESA MOTORS VEICULOS, PECAS E SERVICOS	273.189,28	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
OF2008/ 344	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELEC	200.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
37.914/200 8-13	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELEC	230.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300051 2200901	SOLDMAC COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS	546,00	Adequada	Devida	Adequada	Não se aplica
2305300051 3200947	SOLDMAC COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS	2.378,00	Adequada	Devida	Adequada	Não se aplica
2305300042 2200910	SOLDMAC COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS	7.995,00	Adequada	Devida	Adequada	Não se aplica
2305300026 7200923	MILSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	160,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequada
2305300027 6200914	MILSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	14.916,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequada
2305300036 3200971	MILSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.820,37	Adequada	Devida	Adequada	Não se aplica
2305300058 3200903	TEL SUL CONSTRUÇÕES LTDA	1.398.435,50	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300067 0200952	CORFAP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	421.785,99	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300066 9200928	ARCOL INDUSTRIAL LTDA	629.782,99	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300066 8200983	R M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	614.675,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300042	VIGILANCIA	192.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica

5200945	ASGARRAS S/S LTDA				aplica	aplica
2305300077 0200989 - Item 18	REAL SOL. COM. DE INF. COM. VAREJ.	3.299,50	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
2305300015 9200951 - Item 3	ARMS FIND COM. EQUIP. DID. LTDA	19.500,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Registro em Papéis de Trabalho das licitações analisadas.

Entretanto, as análises dos mesmos processos de compras evidenciaram impropriedades em outras áreas de exame, quais fossem: aceite de propostas acima dos valores orçados em licitações; falta de 3 (três) propostas válidas em processo licitatório instaurado na modalidade Convite, e valor da proposta adjudicada 21,24% acima do valor orçado; impropriedades na compra de veículos de passeio por meio de adesão a sistema de registro de preços; e materiais de consumo adquiridos por meio de termo aditivo sem qualquer relação com o objeto original do contrato aditado. Esses apontamentos estão consignados nos subitens 1.1.3.1, 1.1.3.2, 1.1.3.3 e 1.1.4.1 da 2ª Parte do Relatório de Auditoria Anual de Contas.

4.5 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Relatório de Gestão do IFSul de 2009 apresentou o seguinte demonstrativo do quantitativo de servidores da Entidade em 31/12/2009, classificado pelo regime de ocupante do cargo - sem, contudo, discriminá-los entre área-meio e área-fim:

Regime do Ocupante do cargo	Lotação efetiva	Lotação autorizada	Lotação ideal
Estatutários	710	710	925
Próprios	710	710	925
Requisitados	-	-	
Celetistas	121	121	121
Cargos de livre provimento			
Estatutários	-	-	-
Não estatutários	-	-	-
Terceirizados	206	206	206
TOTAL:	1037	1037	1252

Fonte: Relatório de Gestão - Processo nº 23053.001052/2009-20, Fl. 108.

A elevação de 98 (noventa e oito) servidores estatutários no período de 2007 a 2009 (acrécimo de 16% na força de trabalho) pode ser explicada pela ampliação na oferta de cursos e de vagas nos novos campi da UJ no interregno, bem como, pelos recentes concursos públicos promovidos e já homologados. O acréscimo no número de funcionários celetistas e de terceirizados entre 2007 e 2009 também se explica por esse incremento nas atividades de graduação técnica. Os totalizadores podem ser conferidos no quadro a seguir:

Quadro Próprio						
Tipologia		Quantidade		Vencimentos e vantagens fixas		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007		612		26.613.915,50		
2008		673		32.963.548,10		
2009		710		42.792.258,42		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus) "Substitutos"						
2007		96		1.687.415,07		
2008		114		2.401.851,15		
2009		121		3.986.376,99		
Quadro terceirizado						
Finalidade	Conservação e vigilância		Apoio Administrativo		Estagiários	
	Qtd	Custo	Qt d.	Custo	Qtd.	Custo
2007	106	1.956.615,96	57	782.535,00	-	-
2008	106	2.067.243,24	57	928.830,76	-	-
2009	123	2.408.705,23	74	1.479.379,86	05	22.372,00

Fonte: Relatório de Gestão - Processo nº 23053.001052/2009-20, Fls. 108 e 109.

Conforme evidenciado no quadro abaixo, constatou-se que os atos de pessoal sujeitos a registro no Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões (SISAC) do TCU foram lançados no sistema de modo satisfatório e tempestivo:

Quant. de atos de pessoal (admissão, aposentadoria, pensão) registrados no SISAC no exercício de 2009 (A)	Quant. de atos de pessoal (admissão, aposentadoria, pensão) passíveis de registro no SISAC no exercício de 2009 (B)	Percentual de atos registrados no SISAC (A) / (B)
201	202	99,51 %

Fonte: Consulta realizada ao sistema SISAC do TCU.

Na área de pessoal, empregando-se as trilhas de pessoal que foram disponibilizadas pela Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial (DPPCE/SFC/CGU) na aplicação dos procedimentos, não foram constatadas impropriedades dignas de nota. As ocorrências apontadas nos indicadores da DPPCE, uma vez questionadas, foram justificadas ou corrigidas no decorrer dos trabalhos de campo, ou possuem o devido respaldo no âmbito do Poder Judiciário (sendo também comprovado na etapa de campo).

Registre-se ainda que o IFSul não mantém indicadores gerenciais sobre recursos humanos, conforme o disposto na Portaria nº 389 - TCU, quais fossem: Absenteísmo, Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais; Perfil Etário; Rotatividade ("turn-over"); Formação Acadêmica; Educação Continuada; Satisfação e Motivação; Disciplina; Desempenho Funcional; Níveis Salariais; e Demandas Trabalhistas.

No subitem 2.1.1.2 da 2ª Parte do Relatório de Auditoria Anual de Contas foi consignada a detecção, durante os trabalhos de campo, de 6 (seis) servidores estatutários da UJ que participavam da gerência ou da administração de empresas privadas, em contrariedade ao art. 117, inciso X da Lei nº 8.112/90. Destaque-se que a responsabilidade por tais fatos é dos respectivos servidores que detêm posições de gerência/administração em empresas privadas.

4.6 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

No exercício de 2009 foram expedidos à UJ os seguintes Acórdãos do TCU: 5478/2009 - 2ª Câmara, nº 285/2009 - Plenário, 2163/2009 - 2ª Câmara, 2170/2009 - 2ª Câmara, 735/2009 - Plenário e 768/2009 - 1ª Câmara. Conforme registrado no subitem 2.1.1.1 ("continuidade de servidores em situação de desvio de função") da 2ª Parte do Relatório de Auditoria Anual de Contas, a UJ não atendeu ao subitem 1.6.1 do Acórdão TCU nº 285/2009 - Plenário; restando atendidas as determinações nos demais julgados.

Não houve recomendações do Controle Interno no ano de 2009, pelo que não foram realizados exames nesse quesito.

4.7 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

Não houve o desenvolvimento de projetos e programas financiados com recursos externos, conforme item 7 do "Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos" do Relatório de Gestão de 2009 do IFSul. Assim, não foram realizados exames nessa área pela Equipe da CGU-Regional/RS.

4.8 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM

Em consulta ao sistema SIAFI - Movimento da Conta Contábil 21211.11.00 - e ao Relatório de Gestão do exercício de 2009, não identificamos a existência de passivos por insuficiência de créditos ou de recursos no balanço da UJ encerrado em 31/12/2009. Assim, não foram realizados exames nessa área pela Equipe da CGU-Regional/RS.

4.9 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR

Em análise aos empenhos inscritos em Restos a Pagar, selecionados pelo critério de amostra seletiva, no valor de R\$ 2.283.377,86 (dois milhões e duzentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), constatamos que os mesmos estavam em conformidade com o disposto no art. 35 do Decreto nº 93.872/86, consoante quadro a seguir:

Restos a pagar inscritos em 2009 (A)	Restos a pagar analisados (B)	Percentual analisado (B)/ (A)
R\$ 11.039.626,01	R\$ 2.283.377,86	20,68 %

Fonte: Consulta realizada à transação Balancete do sistema SIAFI 2009.

4.10 ITEM 11 - AVAL CUMP NORMAS PROJ FINANC FUNDOS

Conforme Relatório de Gestão do IFSul do exercício de 2009 não houve projetos financiados por fundos. Assim, não foram realizados exames nessa área pela Equipe da CGU-Regional/RS.

4.11 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO

Verificou-se que a Entidade não se utilizou, no ano de 2009, do chamamento público de entidades privadas sem fins lucrativos para a celebração de convênios, conforme previsão nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 6.170/2007. Em consequência, não foram realizados exames

nessa área pela Equipe da CGU.

4.12 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

Verificamos que o Contrato nº 44/2006, celebrado entre o IFSul e a empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda., não foi aditado em decorrência da extinção da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) em 01/01/2008 e, conseqüentemente, foi constatado o pagamento indevido do custo do tributo à contratada, ensejando a necessária reposição ao erário a ser apurada e providenciada pelos dirigentes da UJ, conforme exposto no subitem 3.1.1.1 da 2ª Parte do Relatório de Auditoria Anual de Contas.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

NOME	CARGO	ASSINATURA
LUCIANO GUILHERME TURIN	AFC	_____
EDUARDO HAUSCHILD	AFC	_____